



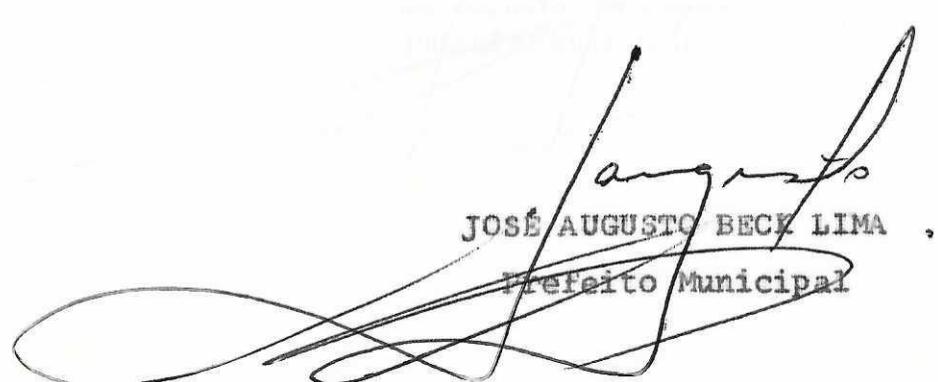
Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTEARIA Nº 067/94

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
usando da competência que lhe confere o Artigo 69, ítem 10, da
Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXONERAR, em virtude de fa-
limento, a servidora NILZA PRESA, zeladora, a contar de 07
de Junho de 1994.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, 13 de Junho de 1994.


José Augusto Beck Lima
Prefeito Municipal